

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 238/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 238/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, denomina Estádio Armando Gardenghi “Jacaré”, o campo localizado no Centro Esportivo Brigadeiro Eduardo Gomes - Parque Sampaio Moreira (Rua Apucarana, nº 233), no Distrito da Mooca e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

A presente propositura visa denominar como Estádio Armando Gardenghi “Jacaré” o campo localizado no Centro Esportivo Brigadeiro Eduardo Gomes - Parque Sampaio Moreira, situado no Distrito da Mooca.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado, natural de Sertãozinho, no interior de São Paulo, Armando Gardenghi construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao esporte, à comunidade e ao trabalho social. Morador do bairro do Tatuapé durante toda a vida, destacou-se como importante liderança comunitária e esportiva, tornando-se uma referência para gerações de atletas e moradores da região.

Seu compromisso com as causas sociais manifestou-se por meio da atuação junto à Paróquia São Judas Tadeu, onde colaborou ativamente com ações beneficentes voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo campanhas solidárias e iniciativas de amparo à população carente.

No campo esportivo, exerceu por nove mandatos a presidência do Esporte Clube Sampaio Moreira, demonstrando capacidade administrativa, espírito público e dedicação ao fortalecimento do esporte amador. Também ocupou, em duas oportunidades, a função de Diretor do Centro Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, atualmente conhecido como Clube da Cidade Tatuapé, contribuindo para a ampliação e o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas, sempre com foco na integração comunitária e na promoção da saúde e da prática esportiva.

Falecido em 9 de março de 2003, Armando Gardenghi deixou um legado de relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas do esporte e da assistência social. A denominação do estádio em sua homenagem representa o reconhecimento público de sua expressiva contribuição para o desenvolvimento esportivo e social da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear o relevante legado de Armando Gardenghi ao esporte amador e às ações sociais na região do Tatuapé, marcado por sua dedicação ao desenvolvimento esportivo, à integração comunitária e ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 238/2026

Sala das Comissões Reunidas,